



PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA
ESTADO DO PARANÁ



PORTARIA Nº 1109/2012

Nomeia a servidora para o provimento de cargo público municipal.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o Decreto n.º 016/2010 de 21 de janeiro de 2010, publicado no Jornal "Umuarama Ilustrado" do dia 22 de janeiro de 2010, que homologou o resultado do Concurso Público Municipal, realizado em decorrência do Edital n.º 042/2009,

RESOLVE:

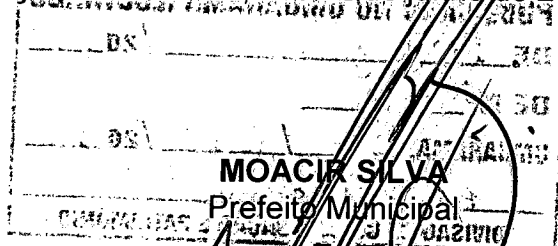
Art. 1º. Nomear a servidora abaixo relacionada, para ocupar o cargo de Carreira de Auxiliar de Serviços Gerais, com a carga horária de 36 (trinta e seis) horas semanais, em preenchimento das vagas existentes no Quadro de Servidores Públicos Municipais, constantes nas Leis Complementares n.º 001, de 26 de dezembro de 1990, e 188 de 19 de novembro de 2007, ficando lotada na Secretaria Municipal de Educação, a partir de 14 de maio de 2012.

AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS – 36 HORAS SEMANAIS

ITEM	NOME	RG	GRUPO	Referência	CLASSE
01	CANDIDA ALEXANDRA DOS SANTOS	6.702.965-8-PR	GOO	01	C

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação

PACO MUNICIPAL, aos 12 de junho de 2012.



ARMANDO CORDTS FILHO
Secretário de Administração



PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA
Cidade de Umuarama

RECEBEMOS

em 14 de junho de 2012, às 14h30min, o valor de R\$ 1.000,00 (um mil e zero reais) em nome de Umuarama, para a realização de obras de infraestrutura urbana.

O valor foi recebido em nome de Umuarama, para a realização de obras de infraestrutura urbana, e será utilizado para a realização de obras de infraestrutura urbana.

O valor foi recebido em nome de Umuarama, para a realização de obras de infraestrutura urbana, e será utilizado para a realização de obras de infraestrutura urbana.

O valor foi recebido em nome de Umuarama, para a realização de obras de infraestrutura urbana, e será utilizado para a realização de obras de infraestrutura urbana.

CLASSE
C

PUBLICADO NO UMUARAMA ILUSTRADO
DE 14 / junho / 2012
DE Nº 9502
UMUARAMA, 14 / junho / 2012
Bruno D. Gomes
DIVISÃO DE COMUNICAÇÃO E PATRIMÔNIO